



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 027/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 529/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Leandro Martins dos santos, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Vagner Herklotz e Dr. Victor Braga Pinto que versa sobre a necessidade da instituição de Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino, informamos que essa indicação vem de encontro ao anseio da Secretaria Municipal de Educação que manteve contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para firmar parceria, visando atender essa demanda de professores que têm apresentado problemas relacionados à disfonia, bem como realizar um programa preventivo com todos os Professores da Rede Municipal.

2. Todavia, como não temos o cargo de Fonoaudiólogo em nosso Lotacionograma, não temos autonomia para executar o Programa, caso seja instituído, pois dependemos do Profissional da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

2012/02/23 16:20:00 0055727
2012/02/23 16:20:00 0055727
2012/02/23 16:20:00 0055727
2012/02/23 16:20:00 0055727